

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de 200 unidades de adoçante dietético, líquido, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100 ml e 400kg de açúcar refinado especial, em embalagem plástica original de 1kg.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é necessária para dar continuidade ao abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro, ou seja, do serviço público prestado. Visando dar maior qualidade na iluminação dos setores, o que impacta diretamente no desempenho dos servidores, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos meses.

3 - QUANTITATIVO

Item	U/C	CÓDIGO SIGMA	Descrição	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UN		Adoçante dietético, líquido, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100 ml.	200 UN.		
2	UN		Açúcar refinado especial, em embalagem plástica original de 1kg.	400kg		

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fulcro na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 50.797/2022 e RGCAF.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante às entregas, num prazo provável de até 30 dias à CONTRATADA, conforme as condições previstas



neste Termo de Referência e no calendário de pagamento a fornecedores publicado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para o orçamento em vigor.

5.2 – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão da efetiva entrega dos materiais e de sua aceitação, sem que a CONTRATANTE esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no item 1 do presente Termo de Referência não tenha sido regularmente entregue e aceito.

5.3 – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no setor pertinente da CONTRATANTE.

5.4 – O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor pertinente da CONTRATANTE.

5.5 – No caso de erro nos documentos de cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, da reapresentação válida desses documentos.

5.5.1 – O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto ao SIGMA, efetuados em c/c aberta na instituição financeira que presta serviços para o Município.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.

6.2 Realizar a fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 As propostas para fornecimento do objeto desta contratação deverão estar nos moldes praticados pelo Município em observância à Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 50.797/2022 e RGCAF.

8 – DATA E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1 Em até 10 dias após a apresentação da nota de empenho.

8.2 Entregar a Estrada do Guerenguê, 1630 – Taquara - Rio de Janeiro – CEP: 22 . 713 . 00-1 , ou outro endereço indicado pela CONTRATANTE em caso de necessidade.

